

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá — Marabá — Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021/SEVOP/PMM PROCESSO Nº 18.408/2020-PMM PREGÃO (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado as empresas F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI, CNPJ: 09.403.848/0001-36, Avenida Antônio Benedito de Almeida, S/n, Quadra 01 lote 03 – Bairro Alto Bonito – Canãa dos Carajás/PA, neste ato representada pela Sra. Fabiane Machado de Souza Correa Felix CPF – 003.963.141-98, brasileira, empresária, domiciliado e residente na cidade de Canãa dos Carajás/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM.

F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI, CNPJ: 09.403.848/0001-36, vencedor do Item 01 e 02 no valor total de R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais).

| ITEM | PARTICIPAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT. | V.UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|----------------------------------|-------------------------|------|--------|------------|----------------|
| 1 | PARTICIPAÇÃO ABERTA | GRAMA TIPO ESMERALDA | M² | 37.500 | 12,49 | 468.375,00 |
| 2 | PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | GRAMA TIPO ESMERALDA | M² | 12.500 | 12,49 | 156.125,00 |
| VALOR TOTAL DO ITENS | | | | | | R\$624.500,00 |

VALOR GLOBAL DE R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos SEVOP, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 084/2020-CEL//PMM.
- A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas SEVOP é o órgão gestor da presente Ata.
- O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Edilson Nunes Ferreira CPF Nº 950.686.512-49, Matricula nº 53.293, lotado na SEVOP, função de Agente de Conservação ou outro posteriormente designado pela SEVOP.
- As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares,



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

PREFEITURA DE MARABA

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

- em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto 44/2018.
- E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

CPF/MF N° 605.491.652-15 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Contratante F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI

CNPJ: 09.403.848/0001-36 Contratada